



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 048/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,


CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (Protocolo nº 2016.7.003283-3), formulado pelo Senhor **RICARDO SOUZA DA PAIXÃO**, Presidente da Comissão Disciplinar I, criada pela Portaria n.º 932/2015-GP, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2012.7.000633-7), instaurado por meio da Portaria n.º 036/2016-CJCI, de 08/04/2016;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado em desfavor da servidora **MARIA EVANILDE LUIZ DA SILVA**, Oficiala de Justiça à disposição da Comarca de São Geraldo do Araguaia, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 15 de junho de 2016.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 17, 06, 16